



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## DECRETO MUNICIPAL Nº75/2024

**SÚMULA:** Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no artigo 8º, §3º da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada a servidora Grazielle Venson Okonoski para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRA do Município de Cantagalo, a fim de conduzir os atos de licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021;

**Paragrafo único.** A servidora ora nomeada receberá gratificação de função conforme disposto no art.2º da Lei Municipal nº1.176/2022 (GN3);

**Art. 2º** Ficam nomeados como Equipe de Apoio os servidores:

Dirceu Luiz Garcia Silva  
Josmar Alexandre de Oliveira  
Jaures Soares de Melo

**§1º.** Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação/Pregoeira no desempenho de suas atribuições;

**§2º.** Os servidores ora nomeados receberão gratificação de função conforme disposto no artigo 2º da Lei Municipal nº1.176/2022 (GN5);

**Art. 3º** Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e Pregoeiro, o disposto no



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Decreto Municipal nº214/2023, para a tomada de decisões, o acompanhamento do tramite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

**Art.4º.** Na ausencia da agente de contratação/ pregoeira nomeada acima, qualquer membro da equipe poderá substituí-lá.

**Art.5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº217/2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Cantagalo, 07 de maio de 2024.

  
**JOÃO KONJANSKI**  
Prefeito Municipal



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**  
**PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**  
**ANO IV - EDIÇÃO 068/2024 – QUINTA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2024.**

**PAGINA 01**



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ  
CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**DECRETO MUNICIPAL Nº75/2024**

**SÚMULA: Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.**

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no artigo 8º, §3º da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a servidora Grazielle Venson Okonoski para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRA do Município de Cantagalo, a fim de conduzir os atos de licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021;

**Paragrafo único.** A servidora ora nomeada receberá gratificação de função conforme disposto no art.2º da Lei Municipal nº1.176/2022 (GN3);

**Art. 2º** Ficam nomeados como Equipe de Apoio os servidores:

Dirceu Luiz Garcia Silva  
Josmar Alexandre de Oliveira  
Jaures Soares de Melo

**§1º.** Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação/Pregoeira no desempenho de suas atribuições;

**§2º.** Os servidores ora nomeados receberão gratificação de função conforme disposto no artigo 2º da Lei Municipal nº1.176/2022 (GN5);

**Art. 3º** Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e Pregoeiro, o disposto no



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ  
CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Decreto Municipal nº214/2023, para a tomada de decisões, o acompanhamento do tramite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

**Art.4º.** Na ausencia da agente de contratação/ pregoeira nomeada acima, qualquer membro da equipe poderá substituí-la.

**Art.5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº217/2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Cantagalo, 07 de maio de 2024.

**JOÃO KONJŪNSKI**  
Prefeito Municipal



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ  
CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024-PMC**

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, e demais legislações, torna público que fará realizar às **09H00MIN DO DIA 27 DE MAIO DE 2024**, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024**, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VESTIMENTAS FUNEBRES E SERVIÇOS DE TRANSLADO FUNERÁRIO PARA AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR**, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: [licitacaocantagalo24@gmail.com](mailto:licitacaocantagalo24@gmail.com).

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>.

Cantagalo, 09 de maio de 2024.

**GRAZIELE VENSON OKONOSKI**  
Pregoeira



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ  
CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2024-PMC**

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, e demais legislações, torna público que fará realizar às **09H00MIN DO DIA 28 DE MAIO DE 2024**, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2024**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO ESPORTIVO, PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO DE INCLUSÃO SOCIAL ATRAVÉS DO ESPORTE**, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: [licitacaocantagalo24@gmail.com](mailto:licitacaocantagalo24@gmail.com).

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>.

Cantagalo, 09 de maio de 2024.

**GRAZIELE VENSON OKONOSKI**  
Pregoeira